



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação para Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Apoio à Apoio à Gestão da Atenção Primária à Saúde
Coordenação-Geral de Planejamento, Avaliação e Dimensionamento para APS

**CONVOAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO 2^a CHAMADA – MÉDICOS**

**EDITAL N° 7, DE 07 DE MAIO DE 2025 - 41º CICLO - PROFISSIONAIS EQUIPES DE SAÚDE
DA FAMÍLIA – Esf e DISTRITO SANITÁRIO INDÍGENA – DSEI - PROJETO MAIS MÉDICOS
PARA O BRASIL – PMMB**

Art. 1º O Projeto Mais Médicos para o Brasil convoca os candidatos às vagas reservadas para políticas afirmativas, etapa prevista no Cronograma de Eventos do Edital nº 7/2025, a se apresentarem conforme as seguintes orientações:

- I. **Negros:** Pessoas pretas e pardas que se autodeclararam negros deverão se apresentar de forma telepresencial para os procedimentos de averiguação para Comissão de Heteroidentificação.
- II. **PcD, Indígenas e Quilombolas:** Para essas vagas a Comissão fará a averiguação dos documentos comprobatórios inseridos no momento da inscrição pelos candidatos, de acordo com as regras de edital.

Art. 2º Conforme o estabelecido no subitem 4.5.4.2 do Edital nº 7/2025, ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados neste Edital, para o Procedimento de Heteroidentificação no formato Telepresencial.

Art. 3º É responsabilidade do candidato verificar a data e horário pré-determinado para sua avaliação, conforme distribuição descrita neste edital.



Art. 4º Os candidatos convocados deverão acessar o link: <https://wa.me/5544988189633> no horário previsto para sua avaliação e deverão estar portando documento de identificação com foto para apresentar à Comissão de Heteroidentificação quando solicitado, seguindo as orientações:

I - Recomenda-se que o candidato acesse o link com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto para sua avaliação.

II - Será considerado ausente, o candidato que não acessar o link em até 15 (quinze) minutos após o horário previsto para sua avaliação.

III - Não haverá a possibilidade de o candidato realizar a avaliação em horário diverso ao estabelecido neste Edital de Convocação.

IV - O candidato deverá realizar o acesso através de aparelho eletrônico com conexão estável, que possua câmera e microfone (preferencialmente aparelho celular) que possibilite uma imagem e áudio nítidos e estar em ambiente com boa iluminação.

V -- No caso do acesso por aparelho celular, recomenda-se que o candidato instale com antecedência o aplicativo do *Google Meet* para que consiga acessar a sala de avaliação telepresencial.

VI - O candidato não deverá estar usando óculos, boné, touca ou qualquer outro objeto que impossibilite a análise da Comissão de Heteroidentificação.

Art. 5º O Projeto Mais Médicos para o Brasil informa aos candidatos que estão concorrendo às vagas reservadas para as políticas afirmativas, de acordo com o Edital nº 7/2025 e considerando a otimização do processo seletivo, estão sendo convocados os classificados em primeiro e segundo lugar para se submeterem à Comissão de Heteroidentificação. Ressalta-se que essa convocação não garante a obtenção de êxito na alocação das vagas



ofertadas no Edital em questão.

Art. 6º De acordo com o subitem 4.5.5 o candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, ou não permitir ser filmado, estará automaticamente excluído da concorrência nas vagas de ações afirmativas e passará a concorrer apenas com os candidatos da ampla concorrência.

Art 7º Cumprir essas orientações é essencial para a validação da candidatura no processo seletivo de Chamamento Público do Edital nº 7/2025 para o Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Art. 8º Publicado no site a planilha com as datas e horários da convocação de cada candidato.